ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 006

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER AUDIÊNCIA COM A DIREÇÃO DA TERMOLAR.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando a emenda apresentada pelo Ver. Ariosto Batista Sampaio ao Requerimento nº 011, do Ver. Manoel Jorge Martinez, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE :

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para manter audiência com a Direção da Termolar, com a finalidade de obter informações sobre a possibilidade dessa Empresa vir se instalar em Butiá.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Ariosto Batista Sampaio, Cândido Vieira da Silva, Cecília Kidriski Medeiros, Luiz Fernando C. Fernandes e Manoel Jorge Martinez.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias para apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos, a contar desta data.

Artigo 3º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de janeiro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner